



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Lei nº 987/2008

Súmula: Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Valdir Picolotto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de Vitorino, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 146.950,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais) para reforça a seguinte dotação orçamentária:

0600 – Departamento de Serviços Urbanos
0602 – Divisão de Limp. E Conserv. Vias Públicas
15.451.0019.1003 – Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51-1494 – Obras e Instalações 31733.....R\$ 146.950,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito Especial aberto pelo artigo anterior é indicado os recursos do Contrato de Repasse nº 0252227-48/2008, firmado com o Ministério das Cidades:

31733 – Contrato de Repasse 0252227-48/2008R\$ 146.950,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 12 de junho de 2008.


Valdir Picolotto
Prefeito Municipal

